



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 07 DE 16 DE MAIO DE 2022.

“Resolve complementar o orçamento do Legislativo Municipal, por transposição de saldo, conforme art. 7, II da Lei Municipal nº 2.637, de 21 de dezembro de 2021.”

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento do Legislativo Municipal, por transposição de saldo, conforme art. 7, II da Lei Municipal nº 2.637, de 21 de dezembro de 2021, conforme as seguintes modificações nas dotações orçamentárias:

Reduzir:

3.4.4.9.0.51.00000000	Obras e Instalações R\$ 100.000,00
Total.....	R\$ 100.000,00

Suplementar:

3.3.1.9.0.13.00000000	Obrigações Patronais R\$ 100.000,00
Total.....	R\$ 100.000,00

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 16 DE MAIO DE 2022.


Manoel Pedro de Andrade
Presidente


Elizete Galdino Ferreira
Vice-presidente


Pedro Henrique Gross
1º Secretário


Julio Witt
2º Secretário

Registre-se e Publique-se
Em 16/05/2022.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROMULGAÇÃO

Faço saber que a Mesa Diretora resolveu e eu Manoel Pedro de Andrade – Presidente, PROMULGO a seguinte **RESOLUÇÃO DE MESA**:

Resolução de Mesa nº 07, de 16 de Maio de 2022.

“Resolve suplementar o orçamento do Legislativo Municipal, por transposição de saldo, conforme art. 7, II da Lei Municipal nº 2.637, de 21 de dezembro de 2021.”

Terra de Areia, em 17 de Maio de 2022.


Manoel Pedro de Andrade
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 17/05/2022